



# **POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA**

**Sul América Investimentos DTVM S.A.**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“SAMI”), a SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S.A. (“SAGA”) e a Sul América Gestão de Investimentos S.A. (“SAGA 2”), nominadas neste documento conjuntamente como “SulAmérica Investimentos”, reafirmando seu compromisso com a promoção de um mercado financeiro sustentável por meio das práticas de Investimento Responsável, incorpora as questões sociais, ambientais e de governança (ESG – da sigla em inglês) em todos os aspectos de sua atuação, visando ser um agente de transformação da sociedade e promover impactos positivos mensuráveis sobre as pessoas e o meio ambiente, bem como contribuir para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e atender outros elementos norteadores definidos no âmbito da Organização das Nações Unidas, como os princípios do Pacto Global e os Princípios para Investimento Responsável (PRI).

A SAMI é signatária desde 2009 do PRI, levando em consideração em sua estratégia de investimento a integração de aspectos ESG.

### **1.1. Objetivo**

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PRSAC” ou simplesmente “Política”) tem como objetivo definir os princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a serem observados pela SulAmérica Investimentos na condução dos seus negócios, das suas atividades e dos seus processos, bem como na sua relação com as partes interessadas à luz da legislação vigente e dos compromissos por ela assumidos.

### **1.2. Abrangência**

Esta Política se aplica à toda SulAmérica Investimentos, sempre levando em conta as especificidades de cada uma de suas áreas.

As diretrizes estabelecidas nesta política devem ser observadas considerando proporcionalidade ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da SulAmérica Investimentos:

- Por todos os sócios/acionistas, administradores, empregados e/ou estagiários;
- Em todas as atividades, produtos, processos e procedimentos internos;
- Em todas as operações, estratégias e tipos ativos sob gestão da SAGA e da SAGA 2;
- No processo de acompanhamento das sociedades investidas;

A observação dessa política deve considerar a adequação à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco, conforme disposto pela Resolução BCB nº 331/2023 e suas alterações.

### 1.3. Atualizações consideradas na versão

Atualização da estrutura de governança consideradas nesta Política em decorrência das alterações organizacionais.

### 1.4. Área responsável pela atualização e divulgação

A atualização desta política é de responsabilidade da Gerência de Produtos (GEPIV) e da Gerência de Riscos (GERRI) da SulAmérica Investimentos.

### 1.5. Conceitos/ Definições

- **SulAmérica:** refere-se a Saepar Serviços e Participações S.A. e suas controladas, diretas e indiretas.
- **Aspectos ESG:** aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa.
- **Comunidade Interna:** Colaboradores(as) da SulAmérica Investimentos.
- **Partes Interessadas (stakeholders):** indivíduo ou grupo que tem um interesse em quaisquer decisões ou atividades SAMI, tais como:
  - clientes e usuários(as) dos produtos e serviços da SulAmérica Investimentos;
  - indivíduo ou grupo que tem um interesse em quaisquer decisões ou atividades da SulAmérica Investimentos;
  - a comunidade interna da SulAmérica Investimentos;
  - os fornecedores(as) e os prestadores(as) de serviços terceirizados relevantes;
  - os investidores(as) em títulos ou valores mobiliários emitidos pelas companhias da SulAmérica;
  - as demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos da SulAmérica Investimentos.
- **PRI (Princípios para Investimento Responsável):** conjunto de princípios que visa refletir a importância das questões ambientais, sociais e de governança corporativa para as práticas de investimento de uma instituição, lançados pelas Nações Unidas em 2006.
- **Riscos socioambientais:** conjunto de riscos sociais, ambientais e climáticos.
- **Risco Social:** a possibilidade de ocorrência de perdas para as operações e para as partes interessadas decorrentes de danos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.
- **Risco Ambiental:** a possibilidade de ocorrência de perdas para as operações e para as partes interessadas decorrentes de danos associados à degradação do meio ambiente.
- **Risco Climático:** a possibilidade de ocorrência de perdas para as operações e para as partes interessadas decorrentes de eventos associado a intempéries frequentes e severas, a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a

mudanças em padrões climáticos, ou eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono.

- **Materialidade:** matriz que define a relevância de cada setor para os aspectos ESG.
- **Investimento Sustentável:** investimento com objetivo intencional de proteger, contribuir, evitar danos ou degradações, gerar impacto positivo e/ou assegurar direitos em questões ambientais, sociais e/ou de governança sem que haja intenção de comprometer o desempenho financeiro dos fundos de investimento administrados e/ou distribuídos pela SAMI.
- **Integração ESG:** incorporação de políticas, práticas, e/ou informações e/ou dados referentes a temas ambientais, sociais e de governança corporativa.
- **Interesse comum:** interesse associado a um grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou à natureza climática;
- **Diretrizes de natureza social:** o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum;
- **Diretrizes de natureza ambiental:** a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo sua recuperação, quando possível;
- **Diretrizes de natureza climática:** a contribuição positiva da instituição:
  - na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
  - na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

## 2. DIRETRIZES

### 2.1. Diretrizes Gerais

Além do apresentado acima, a SulAmérica Investimentos conduz seus negócios segundo os mais elevados padrões éticos prezando pela transparência e integridade e no cumprimento da legislação, dos compromissos financeiros e das normas regulatórias de seu mercado de atuação. A livre concorrência e a livre iniciativa também são elementos básicos em todas as operações e relações com os mercados de atuação, por isso o relacionamento com concorrentes, clientes e parceiros são pautados na boa-fé e na construção de um ambiente competitivo ético conforme definido em seu Código de Conduta Ética.

Os desafios sociais, ambientais e climáticos da humanidade são muitos e complexos. Por isso, a SulAmérica Investimentos focará recursos e esforços nos temas que forem mais alinhados às demandas do seus stakeholders e, sobre os quais, a aplicação de suas competências e a execução de seus negócios, possam maximizar o impacto positivo.

A definição das prioridades em sustentabilidade é feita por meio de um processo sistemático de materialidade, que envolve: o monitoramento constante dos temas ambientais, sociais e climáticos emergentes, a evolução da organização, a estratégia de negócios, e a integração com seus controladores – Rede D'Or São Luiz S.A.

A integração ESG nos investimentos é assegurada pelo disposto pela Política de Investimento Responsável. Esta política, disponível no sítio eletrônico da SAMI, indica os processos e procedimentos que asseguram o gerenciamento dos riscos socioambientais no processo de investimento.

## **2.2. Governança**

A estrutura de governança dos temas de sustentabilidade e gestão dos riscos socioambientais da SulAmérica Investimentos conta com as seguintes instâncias:

O Diretor da SAMI responsável por esta Política, nomeado junto ao Banco Central do Brasil, é responsável por:

- implementar, monitorar e avaliar as ações com vistas à efetividade desta Política;
- participar e prestar subsídio a Diretoria no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da Política;
- aperfeiçoar as ações implementadas quando forem identificadas deficiências;
- garantir a divulgação adequada das informações exigidas pela regulação.
- garantir que a SulAmérica contemple nos processos e procedimentos que envolvem a SAMI as suas especificidades – tal como as necessárias para cumprimento desta política.

A Diretoria da SulAmérica Investimentos é responsável por:

- aprovar e revisar a PRSAC;
- assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade;
- assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
- assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
- assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC;
- promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

Os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade, serão avaliados periodicamente pelo Departamento de Auditoria

### **2.3. Gerenciamento e Monitoramento de Riscos**

Cabe ao Diretor responsável pela PRSAC o monitoramento e avaliação do cumprimento das diretrizes estabelecidas na presente. Adicionalmente, outras áreas tais como Compliance Corporativo e Compliance da SulAmérica Investimentos são responsáveis pelo monitoramento e mitigação de riscos.

A SulAmérica Investimentos conta com sistemas, rotinas e procedimentos que visam identificar, avaliar, gerenciar e mitigar os riscos social, ambiental e climático de seus produtos, serviços, atividades e processos a partir dos princípios da relevância e proporcionalidade, respeitando as seguintes diretrizes de gerenciamento:

- a. Adoção de diligência social, ambiental e climática na avaliação de contrapartes/fornecedores;
- b. Avaliação e aplicação de restrições (quando necessário) no relacionamento com clientes, prospects que tenham mídias negativas relacionados as questões ambientais, sociais e climáticas;
- c. Uso de critérios no processo de criação/revisão de produtos, inclusive em relação à transparência, adequação ao cliente e risco de reputação;
- d. Avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos como parte do processo de decisão em relação a novos investimentos realizados na forma de participação em empresas;
- e. Registro de dados referentes a perdas atreladas a riscos sociais, ambientais e climáticos;
- f. Adoção de medidas de mitigação dos riscos atrelados a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e suborno;
- g. Adoção de critérios de exclusão na realização de investimentos; e
- h. Avaliação e monitoramento dos questionários socioambientais respondidos pelos fornecedores/prestadores de serviço, e categorização do risco socioambiental e climático dos mesmos.

Para garantir a efetiva aplicação desses princípios e diretrizes, a SulAmérica Investimentos estabelece planos com rotinas de revisões e adequações de suas políticas. Eventuais deficiências identificadas na implementação das ações serão reportadas à Diretoria, bem como apresentação do plano de ação formalizado.

### **2.4. Transparência**

A prestação de contas à sociedade das informações de sustentabilidade é realizada, de maneira sistemática e transparente no Relatório de Sustentabilidade da SulAmérica.

A SulAmérica Investimentos ainda presta conta de suas atividades de investimento responsável por meio de relatório específico na plataforma dos Princípios para o Investimento Responsável, bem como de suas atividades de Stewardship por meio de relatório específico publicado anualmente. Também, sempre que pertinente, divulga informações relacionadas à gestão dos riscos social, ambiental e climático em suas cartas e comunicações.

A SulAmérica Investimentos publicará também em seu site:

- A presente Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.
- As ações implementadas com vistas à efetividade da Política;
- A relação de pactos, acordos ou compromissos nacionais ou internacionais de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática dos quais a SAMI é signatária;
- A relação de produtos e serviços oferecidos pela instituição que contribuam positivamente em aspectos de natureza social, ambiental ou climática;
- Relação dos setores econômicos sujeitos a restrições nos negócios realizados pela instituição em decorrência de aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática;

### **3. Disposições Finais**

Os casos omissos, exceções ou eventuais divergências de entendimento serão decididos pela Diretoria da SulAmérica Investimentos e/ou pelo órgão por ela designada, quando aplicável.

A PRSAC deve ser revisada anualmente ou quando da ocorrência de eventos relevantes ou sempre que a Diretoria da SulAmérica Investimentos entender necessário.

A presente versão desta política foi aprovada pela Diretoria da SulAmérica Investimentos, em reunião realizada em novembro de 2025 substituindo a versão anterior e, qualquer alteração ou revisão deverá ser submetida a este órgão.

### **4. Anexos ou Documentos Relacionados**

- Política de Risco Socioambiental da SulAmérica
- Política de Investimento Responsável da SulAmérica Investimentos
- Política Corporativa de Sustentabilidade da SulAmérica
- Código de Conduta Ética da SulAmérica
- Princípios para o Investimento Responsável (PRI)

- Manual para Gestão de Riscos da SulAmérica Investimentos

## **5. Distribuição**

Esta política está disponível no site institucional da SulAmérica Investimentos e foi divulgada a todos os colaboradores.

\*\*\*